



## PREFEITURA DE SOROCABA

23  
0

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/009072-6

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: PALAZZO & CREMON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME,

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, PALAZZO & CREMON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 13.634.169/0001-45, responsável legal sr. Cesar Henrique Cremon Palazzo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.061.318-18, endereço Rua Julio Augusto Pasquoto, 56, Jd. Isaura, CEP 18047-598, Sorocaba, SP, portador da identidade RG nº 30.351.229, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de:

Impressão gráfica e instalação de 32 Busdoor med. 2x1m, Valor: R\$ 7.680,00

Impressão gráfica de 06 lonas para Outdoor 9x3m, Valor: R\$ 7.530,00

Total do valor de Serviços doados R\$ 15.210,00.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado para as campanhas "A FOME NÃO É FAKE" e "UM POR TODOS", na seguintes proporções:

##### 3.1 Campanha "A FOME NÃO É FAKE", veiculadas a partir de abril/2021

16 unidades de busdoor

03 unidades de Lona para Outdoor

##### 3.2 Campanha "UM POR TODOS", veiculadas a partir de abril/2021.

16 unidades de busdoor

03 unidades de Lona para Outdoor



## PREFEITURA DE SOROCABA

29  
00

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 19 de abril de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Secretária de Comunicação

DOADORA: Cesar Henrique Cremon Palazzo  
PALAZZO & CREMON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME



Testemunhas:

1. Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano  
RG: 47.705.783-4  
CPF: 373.457.598-22

2. Thiago Delmonde Ribeiro  
RG: 34.471.675-2  
CPF: 311.208.098-00